

Gonçalves Da Silva; CPF: 330.327.422-34; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4575/23/DI/DF**

– Objetivo: XII Ações De Choque Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 25/06 a 03/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leonardo Euller Melo Da Cunha; CPF: 769.951.512-91; Valor: R\$1.997,52. TEN PM Washington Ronaldo Lobato Da Silva; CPF: 005.387.052-21; Valor: R\$1.716,16. SGT PM Raimundo Nonato Ramos De Almeida; CPF: 261.558.502-91; Valor: R\$1.582,56. SGT PM Douglas Reis Caldas; CPF: 775.702.602-44; Valor: R\$1.582,56. SGT PM Weder Nascimento De Almeida; CPF: 757.666.982-91; Valor: R\$1.582,56. CB PM Jayro De Jesus Ferreira Ferreira; CPF: 914.393.702-06; Valor: R\$1.434,88. CB PM Neilson Da Silva Franco; CPF: 008.149.782-23; Valor: R\$1.434,88. CB PM Nilton Gomes Sousa Filho; CPF: 947.873.362-15; Valor: R\$1.434,88. CB PM Anderson De Miranda Corrêa; CPF: 935.084.172-04; Valor: R\$1.434,88. CB PM Erika Paoilla Garcia Lima; CPF: 012.568.962-41; Valor: R\$1.434,88. CB PM Igor Andrade Calandrini Fernandes; CPF: 879.666.462-20; Valor: R\$1.434,88. CB PM Jefferson Kelvin Da Silva Gomes; CPF: 911.744.572-87; Valor: R\$1.434,88. CB PM Háldrin Collis Mendonça Tocantins Da Conceição; CPF: 794.173.452-49; Valor: R\$1.434,88. CB PM João Renato De Lima; CPF: 890.388.272-53; Valor: R\$1.434,88. CB PM Davisson Henrique Ramos Batista; CPF: 980.981.522-00; Valor: R\$1.434,88. CB PM Francivaldo Barbosa Chermont; CPF: 530.741.142-15; Valor: R\$1.434,88. SD PM Anselmo Silva De Oliveira; CPF: 009.097.172-81; Valor: R\$1.434,88. SD PM Roberval De Oliveira Silva; CPF: 018.224.001-04; Valor: R\$1.434,88. SD PM Marlinson Leonardo Marques Corrêa; CPF: 015.260.152-00; Valor: R\$1.434,88. SD PM Victor Bastos Franco; CPF: 890.254.582-20; Valor: R\$1.434,88. SD PM Leandro Jaick Rocha Marinho; CPF: 010.689.872-86; Valor: R\$1.434,88. SD PM Luís Paulo Da Silva; CPF: 092.423.114-99; Valor: R\$1.434,88. SD PM Gleydson Maia Da Silva; CPF: 014.612.392-14; Valor: R\$1.434,88. SD PM Douglas Maquir Da Fonseca Mesquita; CPF: 000.273.622-56; Valor: R\$1.434,88. SD PM Waleson Rogério Nunes Egues; CPF: 008.334.882-44; Valor: R\$1.434,88. SD PM Patrick Luis Mendes Dos Santos; CPF: 006.354.082-79; Valor: R\$1.434,88. SD PM José Lucas Santos Dos Santos; CPF: 017.162.412-27; Valor: R\$1.434,88. SD PM Glauber Costa De Sousa; CPF: 979.982.142-87; Valor: R\$1.434,88. SD PM Gilson De Almeida Silva; CPF: 052.412.143-56; Valor: R\$1.434,88. SD PM Cosmo Elder Pereira De Souza; CPF: 059.526.494-83; Valor: R\$1.434,88. SD PM Railson Oliveira Batista; CPF: 930.826.492-20; Valor: R\$1.434,88. SD PM Jefferson De Araujo Santos; CPF: 009.688.353-76; Valor: R\$1.434,88. SD PM Rafael Garcia Chaves; CPF: 008.135.422-35; Valor: R\$1.434,88. SD PM Ivan Monteiro Barbosa; CPF: 951.230.082-68; Valor: R\$1.434,88. SD PM Erick Wendell Guedes Gomes; CPF: 035.246.572-73 ; Valor: R\$1.434,88. SD PM Darlan Elias Estevam Gonçalves; CPF: 004.256.282-13; Valor: R\$1.434,88. SD PM Hedwellington De Oliveira Cruz; CPF: 839.361.142-34; Valor: R\$1.434,88. SD PM Renato Moreira Correia; CPF: 962.925.552-91; Valor: R\$1.434,88. SD PM Muller Miranda Soares; CPF: 935.143.522-91; Valor: R\$1.434,88. SD PM Marcelo Cristian Da Conceição Matias; CPF: 002.492.592-65; Valor: R\$1.434,88. SD PM Daniel De Freitas Correa; CPF: 030.327.992-36; Valor: R\$1.434,88. SD PM Bruno Cavalcante Do Nascimento; CPF: 882.349.592-04; Valor: R\$1.434,88. SD PM Jonny Rodrigo Silva Da Silva; CPF: 014.623.942-30; Valor: R\$1.434,88. SD PM Victor Kauê Dos Santos Barbosa; CPF: 005.467.592-89; Valor: R\$1.434,88. SD PM Leandro Junior Pinto Santos; CPF: 000.581.892-38; Valor: R\$1.434,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4776/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: JSGT PM Rômulo Da Silva De Souza; CPF: 698.184.012-04; Valor: R\$2.901,36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4577/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 28 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Luan Gabriel Carreira; CPF: 025.078.052-69; Valor: R\$514,32. SD PM Marlon Rocha Dos Santos; CPF: 947.877.602-97 ; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 965188**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 015/2023**

Exercício: 2023  
Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação fornecimento de artigos militares, uniformes equipamento e acessórios  
Justificativa: Oferecer aos beneficiários deste Fundo de Assistência Social, fornecimento de materiais diversos e prestação de serviços, de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a contratada, inclusive pagamento.  
Valor: Por demanda, para todas as credenciações até o limite máximo de dotação orçamentária, conforme disposto nos item 1, do Termo de Referência do Processo Licitatório nº 001/2023.  
Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2024  
Data da Assinatura: 10/07/2023  
Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 001/2023 – FASPM –Credenciamento Nº 001/2023 – CPL/FASPM  
Programa: 1502 – Segurança Pública  
Projeto atividade: 8277 – Assistência aos agentes de segurança pública  
Elemento de Despesa:  
339030 – Material de Consumo  
339032 – Mat. Bens ou Serviço de Distrib. Gratuita  
3339048 – Outros auxílios financeiros a Pessoa Física  
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica  
Plano Interno: 1051118277c  
Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051 – Recursos Próprios do FASPM  
Contratada: FOX BOY INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 46.777.513/0001-04  
Endereço Rua das Laranjeiras, QD 34 LT 01, Bairro Primavera – Jaraguá/GO. CEP.:76330-000  
Telefone: (62) 3326-2075  
E-mail: financeiro1@grupomper.com.br  
Ordenador: MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM  
DIRETOR do FASPM.

**Protocolo: 964958**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 043/CEDEC DE 18 DE JULHO DE 2023.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.  
CONSIDERANDO o Decreto nº 3.185 de 03 de julho de 2023, que altera o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará.  
RESOLVE:  
Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/AVEIRO, em parcela única no valor R\$ 1.320,00, (Um mil, trezentos e vinte reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário – DAC. Perfazendo o valor total de R\$ 311.520,00 (trezentos e onze mil, quinhentos e vinte reais) para as 236 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ABIMAEEL FERREIRA PAZ	836.***2-20	R\$1.320,00
2	ADAILCY DE SOUSA LOPES	927.***2-00	R\$1.320,00
3	ADELINA MARIA SANTOS DA COSTA	357.***2-68	R\$1.320,00
4	ADREZAN PORTO NUNES	541.***2-87	R\$1.320,00
5	ADRIA SOUSA DE OLIVEIRA	039.***2-96	R\$1.320,00
6	ADRIELE SOUSA DE SOUSA	538.***2-87	R\$1.320,00
7	ALCIMARA DE SOUSA PEREIRA	833.***2-87	R\$1.320,00
8	ALICE DA SILVA VASCONCELOS	054.***2-56	R\$1.320,00